



## **PORTARIA Nº 35**

*de 10 de janeiro de 2022*

### **Concede Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.**

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Art.1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora Andreia Cristiane de Lima, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno, Símbolo DAL-02, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2022, conforme Art.106 da Lei 41 de 04 setembro de 2007 e da Lei 051 de 16 de dezembro de 2009 - Art.1º.*

*Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022*

*Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE*

---

*Portaria Nº 35/2022 - 10 de janeiro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*